



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

POLÍTICA ORGANIZACIONAL (Desenvolvimento de Sistemas Informatizados STI/CSC)

A política organizacional da Coordenadoria de Soluções Corporativas (CSC) tem por objetivo orientar a forma com que os sistemas informatizados são concebidos, construídos, implantados e mantidos no TRESC e nas Zonas Eleitorais.

Entendem-se como sistemas informatizados todas as ferramentas de automação de fluxo de trabalho, controle de bases de dados e apoio às Eleições, bem como o arcabouço operacional para a disposição de informações e documentos nos sites do Tribunal.

Diretrizes Gerais

A execução dos Processos de Software na CSC é obrigatória para todos os projetos de desenvolvimento ou manutenção de software.

Os problemas que não possam ser resolvidos em determinada Unidade são, obrigatória e sucessivamente, apreciados por aquelas que a sucedem na hierarquia organizacional, até que sejam solucionados.

Alterações nessa política organizacional estão sob a responsabilidade da Seção de Padronização de Sistemas (SPS), as quais devem ser necessariamente justificadas, validadas pela CSC e aprovadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), para posterior informação a todos os envolvidos.

Alterações nos processos de software são de responsabilidade da SPS, devendo ser justificadas, aprovadas pela CSC e informadas a todos os envolvidos.

Todos os colaboradores da CSC devem possuir acesso à política organizacional e dela ter integral conhecimento.

Política Organizacional para Adaptação do Processo

Roteiros para diferentes tipos de projeto podem ser desenvolvidos de acordo com a necessidade de cada um deles. Devem ser elaborados pela SPS, aprovados pela CSC e documentados para a utilização em futuros projetos.

Política Organizacional para Gerência de Portfólio

Todas as demandas devem ser objeto de avaliação, mas somente aquelas que forem identificadas como projetos podem fazer parte do portfólio da CSC. Tais projetos são avaliados, priorizados, selecionados e acompanhados de forma efetiva, de acordo com as atividades e critérios definidos pelo processo de gerência de portfólio, buscando atender os objetivos organizacionais, em consonância com o Planejamento Estratégico do Tribunal e com os recursos disponíveis.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Política Organizacional para Gerência de Projetos

Todos os projetos devem ser planejados, executados e acompanhados de forma efetiva, de acordo com o escopo aprovado. As ações necessárias para minimizar quaisquer desvios encontrados ao longo do plano devem ser registradas e gerenciadas até a sua conclusão, permitindo uma visão clara sobre o progresso de cada projeto. O envolvimento de todas as partes interessadas deve ser assegurado pelo gerente do projeto.

Política Organizacional para Engenharia de Requisitos

Todos os requisitos de software devem ser identificados, documentados, revisados e aprovados pelas unidades interessadas, que devem, também, documentar, analisar e aprovar quaisquer alterações, garantindo que o plano de projeto, os demais documentos e as tarefas sejam ainda revisados para serem consistentes com as mudanças aprovadas. A capacidade de se identificar o impacto em todos os componentes de software que necessitem ser alterados, a partir de uma mudança de requisito, deve ser mantida durante todo o projeto (rastreadabilidade).

Política Organizacional para Gerência de Configuração

Documentos e programas (artefatos) que compõem os projetos de sistemas informatizados devem ser identificados com controles e registros de suas alterações, de forma a garantir sua integridade e consistência quanto às eventuais mudanças ocorridas. Além disso, a documentação com as normas e seus respectivos níveis de controle deve ser especificada e armazenada em um repositório.

Toda solicitação de mudança deve ser registrada e analisada, necessitando, também, de aprovação pelas partes interessadas. Após aprovada, sua consistência com os demais artefatos do projeto deve ser revisada, permitindo análise de impacto sobre todos os componentes do sistema, de forma multilateral.

O estado atual dos documentos e programas que compõem os projetos de sistemas, incluindo as alterações propostas e a execução das mudanças aprovadas, deve estar disponível aos gerentes, equipe e usuários finais. Auditorias formais devem ser realizadas para garantir a conformidade dos artefatos com suas especificações.

Política Organizacional para Garantia da Qualidade

Todos os projetos devem ser auditados formalmente para assegurar que os produtos de trabalho e a execução dos processos estejam em conformidade com os processos de software da CSC. Os resultados das auditorias devem ser sempre comunicados a todos os interessados. Para cada não conformidade identificada, devem ser definidas ações corretivas que sejam acompanhadas até sua efetiva conclusão.

Política Organizacional para Medição

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, por: Samir Claudino Beber

Documento eletrônico disponível em <http://sistemas.tre-sc.gov.br/e-docs> (Portarias / Ano 2011 / Número 190)



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Medições devem ser realizadas sobre os projetos e processos de software da CSC, de modo a apoiar os objetivos organizacionais. Todas as medidas devem ser identificadas, coletadas, armazenadas, analisadas e distribuídas entre os interessados para apoiar o controle dos projetos e a melhoria dos processos.